



**Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda**



**EDITAL Nº 002
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**

O Prefeito Municipal em exercício de São Domingos/SC, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para desempenhar funções de cargos públicos, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Complementar Municipal nº 0017, de 21 de dezembro de 2007, Lei Complementar Municipal n. 0018, de 28 de janeiro de 2008, Lei Complementar Municipal nº 042, de 04 de abril de 2012 atualizada, pela Lei Complementar Municipal n. 0043, de 26 de julho de 2012, pela Lei Complementar Municipal 045, de 06 de novembro de 2012, pelo Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado entre o município de São Domingos e o Ministério Público do Estado de Santa Catarina firmado em 22 de agosto de 2012, pelo art. 100 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. Fica retificado o item n. 5.1, do capítulo V, do Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 003/2013, sendo que a data de homologação das inscrições será no dia **23/01/2014**;
2. Quando da homologação das inscrições, será informada a nova data, bem como o local e o horário em que será aplicada a prova objetiva.

Município de São Domingos/SC, 22 de janeiro de 2014.

**SANDRO FIGUEIRÓ
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Registre-se e publique-se.